

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 534/2017

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a construção de 03 (três) pontos de ônibus no Bairro Santo Antônio da Barra, nos seguintes locais: próximo à ponte de entrada do bairro, a praça central e a quadra de grama Society top arena”.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, para atender os moradores das ruas supracitados, uma vez que a parada de ônibus mais próxima fica distante de suas casas. A distância tem trazido problemas de deslocamento, principalmente para idosos e crianças. A construção do ponto trará benefícios para os moradores, não só pela menor distância como também pela segurança advinda no atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador